

18



70 24/6
B-3

Juízo de Orphãos e ausentes da Cidade do Desterro
Capital da Provincia de Santa Catharina

O Escrivão

Thomé da Silva

Prelúdio

o Advogado Manoel José d'Almeida Supplicante

AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oito centos e oitenta e ~~três~~ n'esta Cidade do Desterro
Provincia de Santa Catharina, aos ~~24~~ dias do
mez de ~~Maio~~ autuo á ~~justiça~~ que addiante segue:
do que para constar faço esta autuação. Eu Antonio Thomé da
Silva Escrivão de Orphãos da 2.ª officio a escrivi



Republique Française
Ministère de l'Intérieur

Paris le 10 Mars 1870

Monsieur le Ministre

Je vous prie d'agréer, Monsieur le Ministre, l'assurance de ma haute estime et de mon profond respect.

ATTACHE

Le Ministre de l'Intérieur a l'honneur de vous adresser ci-joint le rapport que vous lui avez adressé le 27 février 1870, relatif à la situation des affaires de la Compagnie des Chemins de fer de l'Est. Ce rapport a été communiqué à la Commission des Chemins de fer, et les conclusions auxquelles elle est parvenue ont été adoptées par le Conseil d'Etat. Le Ministre de l'Intérieur a l'honneur de vous adresser également le rapport que vous lui avez adressé le 27 février 1870, relatif à la situation des affaires de la Compagnie des Chemins de fer de l'Est. Ce rapport a été communiqué à la Commission des Chemins de fer, et les conclusions auxquelles elle est parvenue ont été adoptées par le Conseil d'Etat.

D. a Thosom de St. Desterro
19 de Maio de 1883
~~Manoel~~ João de Oliveira
D. e C. como requer.

Desterro, 19 de Maio de 1883.

Felipeberto Montenegro.

Pelo o Advogado Manoel José de Oliveira
na qualidade de Tutor Interino da Juizada
L. Similia e Moura da Silva, que tendo
vta em seu Testamento deixado de em-
la a escrava Eva, para seu peulio, e ao
filho dta de nome Gregorio, sendo a 1.^a
a quantia de 100000 \$, e a 2.^a a de 20000
\$, e querendo o Supp.^{te} dar cumprimento
as testadas disposições testamentarias, sabe
que esta escrava e seu filho também ena-
vo pertencem a D. e Maria Helena Silva,
como herdeira do finado Achil. Silva; e
assim, em benefício da liberdade das m.
escravos, requer a V. S. u digno mandam-
to q. st. a presente, u passe aqui para a
entrada na Thesouraria de Fazenda da im-
portancia dos testados peulios, dando
o Rec.^{am} a competente quitacao ao Supp.
para a prutacao de contas da Tutamun-
taria a seu cargo.

P. S. u digno deferir
Ed. R. M.

Desterro 19 de Maio de 1883

Manoel José de Oliveira

Outros que a esta data foram a
regrata; e, a qual se segue
ao Alvará de 11 de Junho de 1883
a quem pertence por si. *Quarta*.
15 de Junho 1883 =

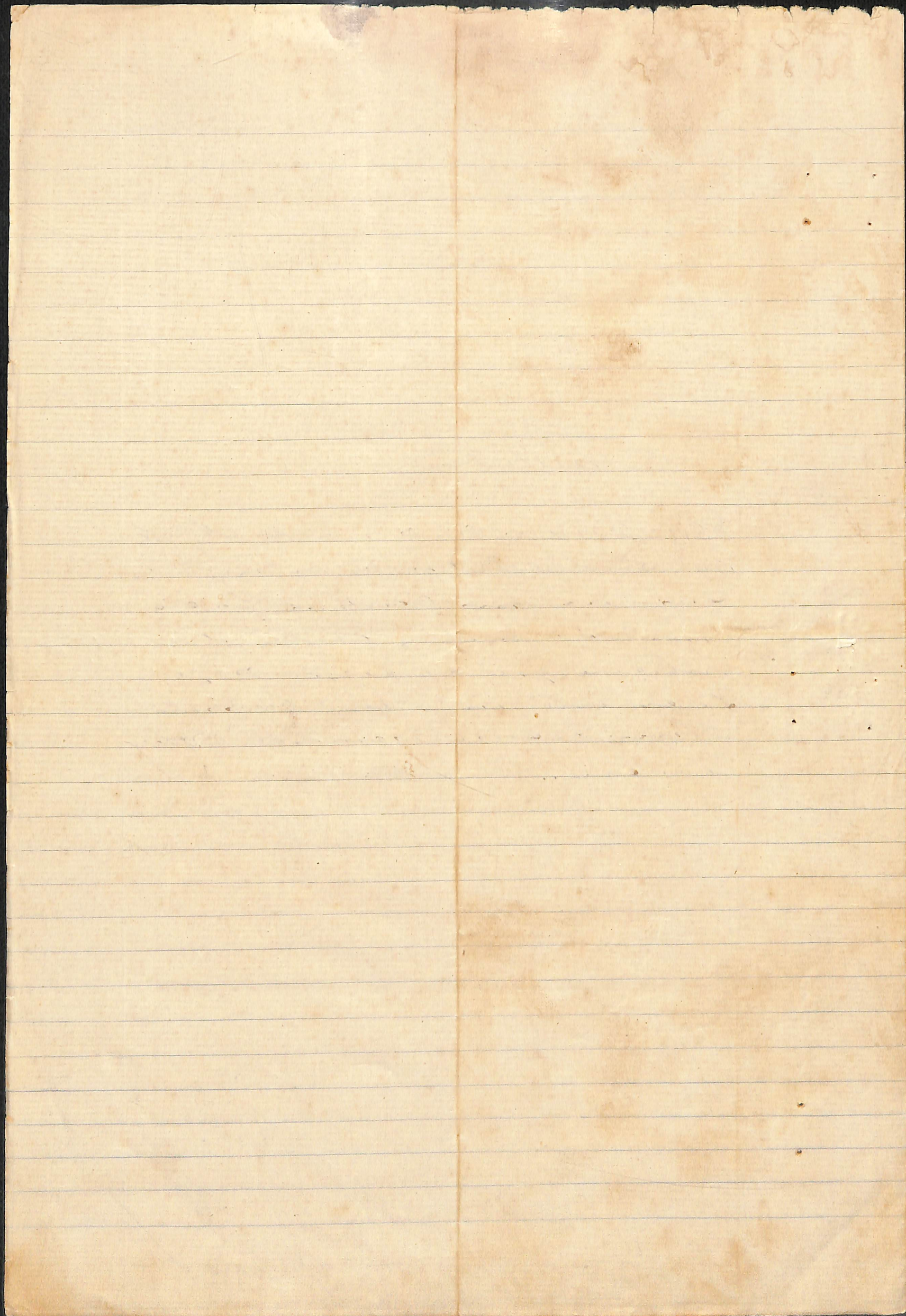
Chen d'Asphar
Norton Thompson

London

O Sr. Costa e Mendes de Souza de
 Almeida me escreveu sobre a visita
 tua a eles, em sua companhia
 ao frontão da antiga casa
 do Arco da Caramenta, que era
 do antigo reitor de São
 João, e sobre a torre. Deu-lhes
 uma impetração de cinco de or-
 ção, e a mesma.

Smith

Oo ymum. de o m de shil
 au mil ois entre ois
 em, em m ois fce
 jntade a m ois de
 jntade qm de segm, o qm
 fce m ois em m
 hmp. ois. em ois
 a m.



43-
2-

Melhiados

N. 630



Rs. 120/000

THESOURARIA DE FAZENDA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

A fls. do Livro Caixa do Exercício de 1882 a 1883 fica de=

bitado o Thesoureiro, José de Souza Freitas,
no valor de cento e vinte mil reis

entregue de João Manuel José de Oliveira, com
quid do Exercício de 1882, para pecúlia do
Escravidão e sua filha Gregória a propriedade
do Sr. D. Maria Helena Silva

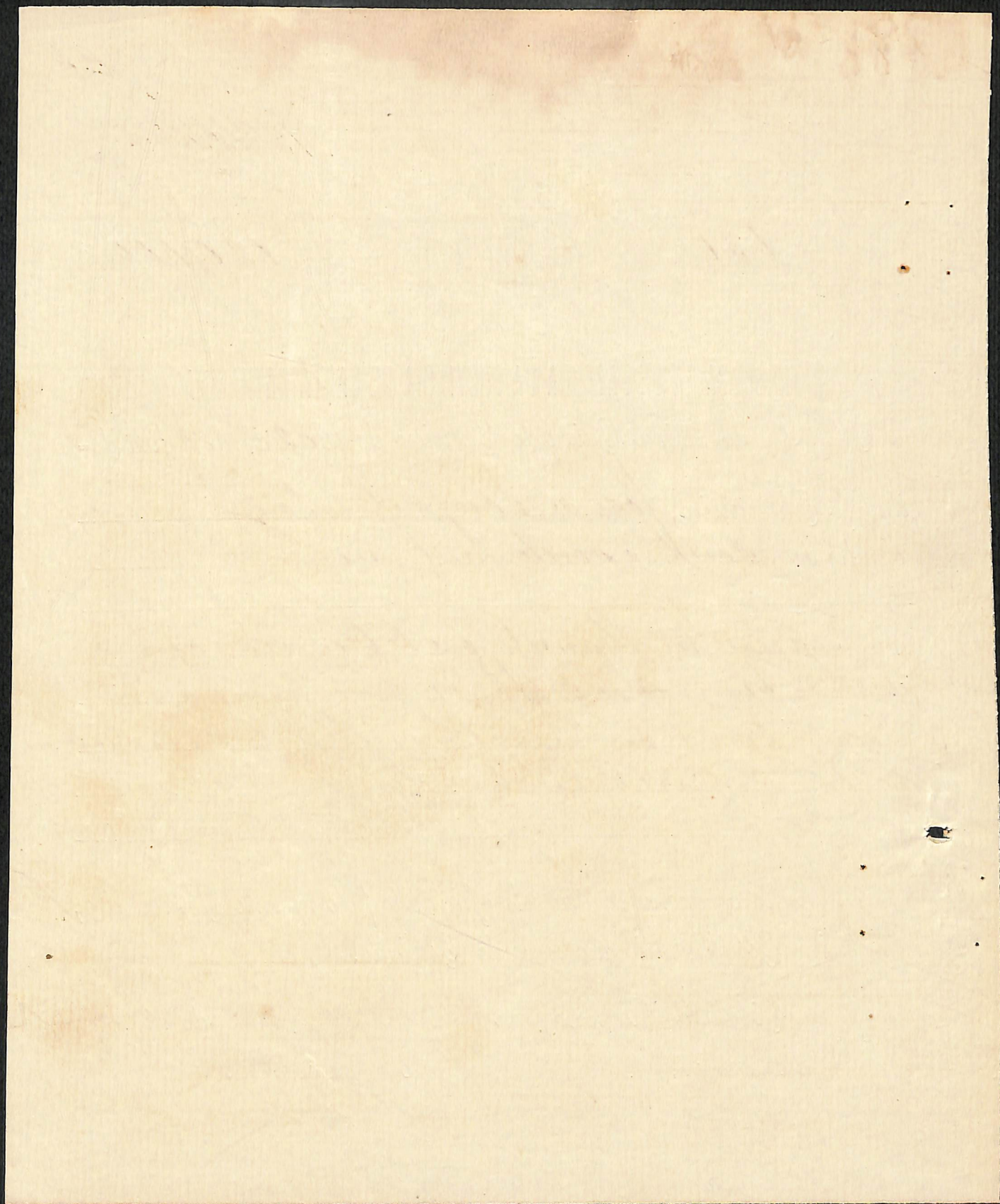
E para constar se deu este assignado pelo mesmo Thesoureiro,
e por mim Escripturnario que sirvo de Escrivão.

Cidade do Desterro, em 21 de abril de 18 83

O Thesoureiro,

O Escripturnario,

José de Souza Freitas J. Vidal



Juiz D. Cipriano de Souza de Almeida
queil, 23 de março de 1886

Informe a Juizão por onde corre a libertação da
metade que conta este officio. Niterói 23 de Mar
ço de 1886 - Niterói

Sor autor, depreque-se a quantia existente na
thesouraria. Niterói 23 de Mar de 1886
Niterói

Quando sido por esse Juiz declarada li
berta pelo Juiz de emancipação Pro
vincial, a escrava = Eva = da menteca
pta Maria Helena Silveira aqui residen
te, da qual é Curador o cidadão Sr.
Antonio Carlos de Carvalho, solicito a V. Ex.
para deprecar na forma da Lei a the
souraria de Evarenda e pagamento
devido, sendo entregue ao Curador da
mesma mentecapta a importância
de sua ex-escrava.

Atos J. de A. S.

M. M. e Juiz D. Cipriano
de Souza de Almeida Desturo.

Juiz Municipal

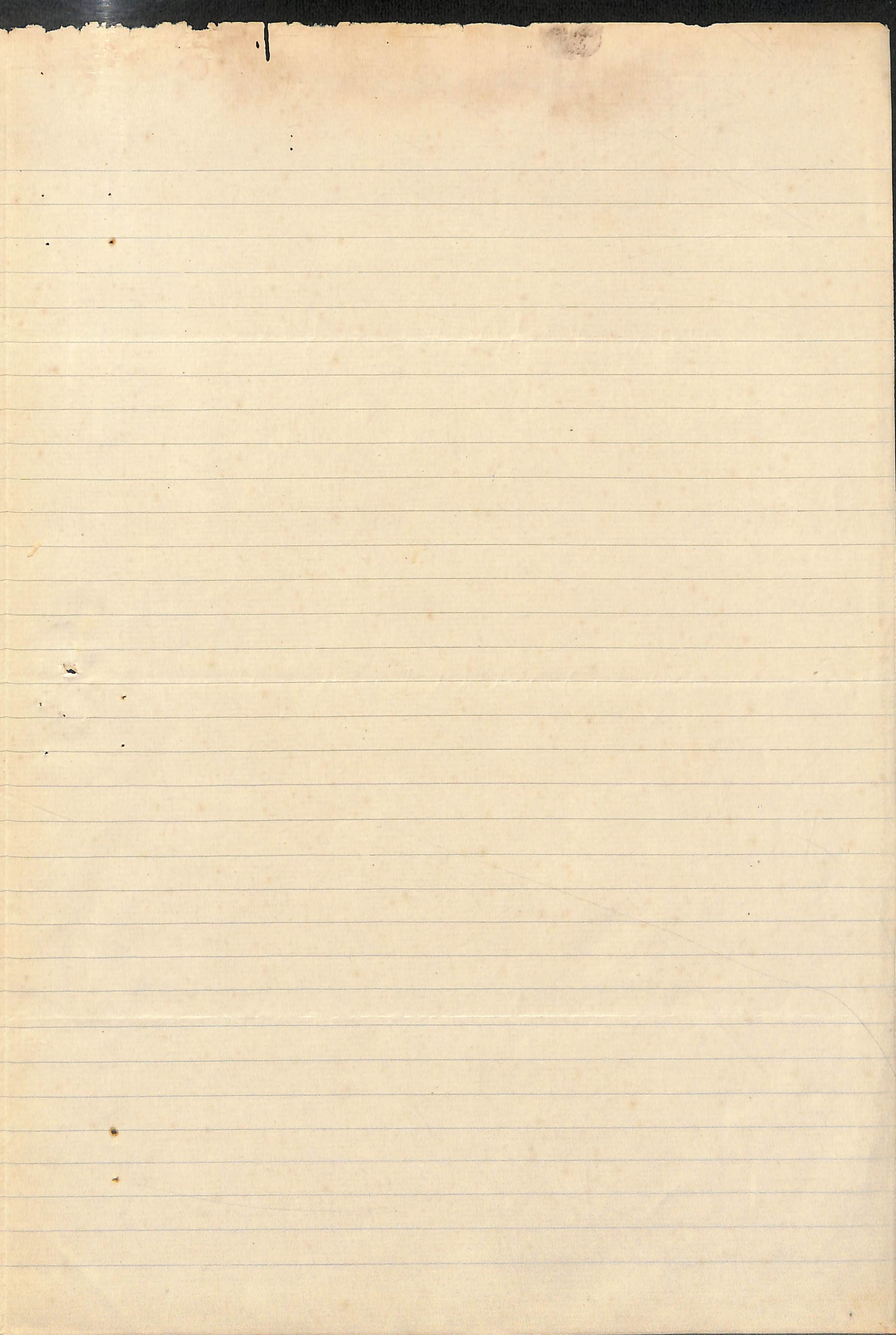
José Augusto Corrêa de Sá.

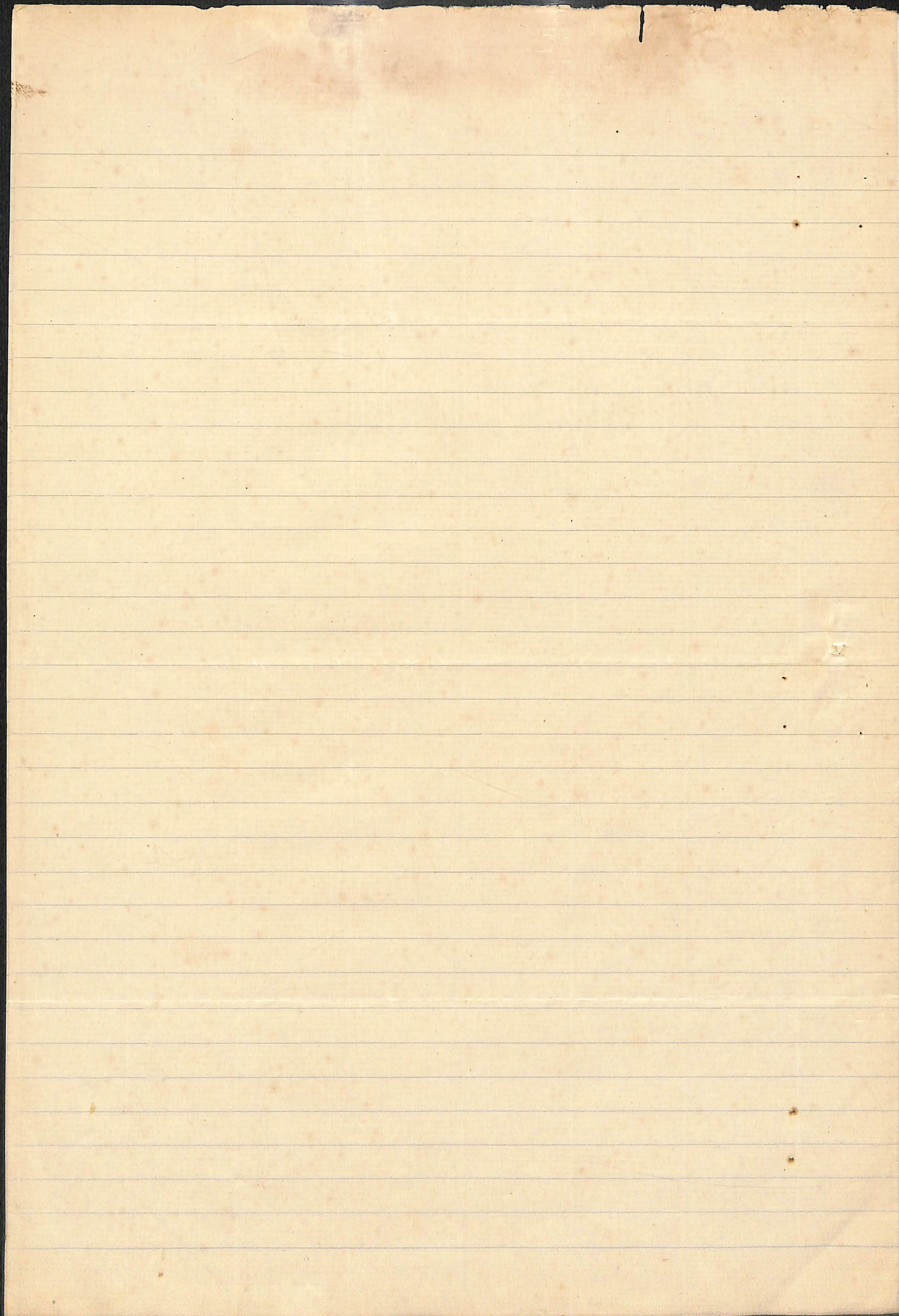
M^{me} L. Guind'orgues

Alocução de seu neto for lida
 ta fute fundo de seu neto
 Ous. Príncipe e seu neto
 Geral; sendo que elle tem
 108.000 de gente e m. Thron.
 de seu neto de Geral e
 92.000 fute fundo de seu
 Ous. Príncipe, fute fundo de
 m. Thron. de 200.000 va
 lor de seu neto de

Reports on our progress
Ants. Spiders 31 a Mon.
9. 1886. O'Brien & Ogden
Ants. Spiders

Certifico que no dia 14 de Setembro
de 1886. O Juiz de Direito da
Cidade de São Paulo, em
virtude do seu poder, expediu
a presente certidão.





11

